



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS

Av. ACM, nº 160, Bairro Dinah Borges – Eunápolis/BA - CEP. 45820-540 - TELEFAX:(073) 3281-1166

**PORTARIA/SESAP Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O MM. JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS - ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E; CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PRESI/SECGE nº 194, de 25 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de informar acerca do plantão nas Áreas Administrativa e Judiciária durante o Recesso Forense 2015/16. **RESOLVE:** Fixar a Escala de **Plantão da Subseção Judiciária de Eunápolis** para o período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, nos dias úteis, conforme quadro abaixo:

Período	Plantonista	Contato (73)
<b>Área Administrativa</b>		
21/12/2014 a 28/12/2015	Eduardo Matheus Teixeira Filho	3261-7070/9984-1864 <b>9986-6833 (Plantão)</b>
29/12/2015 a 06/01/2015	George Dorea dos Santos Silva	3261-7070/9991-5091 <b>9986-6833 (Plantão)</b>
<b>Área Judiciária – Oficial de Justiça</b>		
21/12/2015 a 28/12/2015	José Japiassu de Almeida Júnior	3261-7070/9191-2324 <b>9987-9270 (Plantão)</b>
29/12/2015 a 06/01/2016	Christian Monteiro de Almeida Lins	3261-7070/9130-9449 <b>9987-9270 (Plantão)</b>

**PLANTÃO JUDICIAL** – TORNAR PÚBLICO que, nos termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos dias em que houver feriados forenses, sábados, domingos, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), os serviços de plantão da jurisdição desta Subseção Judiciária serão abrangidos pelo plantão da Sede da Seção Judiciária deste Estado. **ALEX SCHRAMM DE ROCHA - JUIZ FEDERAL - DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA**